



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 02, 24 de janeiro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso estadual recebido através das Portarias SES n.º 635 e 916/2021, referente a implantação do Programa Rede Bem Cuidar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde